

...para os devidos fins, que este
Decreto, foi afixado no quadro de
avisos desta Câmara, para conhecimento
dos interessados, em conformidade com a
Lei Orgânica do Município de Pedra Mole/SE
Art. 45 inciso I e Art. 13, inciso XII, da
Constituição Federal.

Em: 30 / 12 / 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
PODER LEGISLATIVO
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

Eraldo de Jesus Santana
Diretor Administrativo
CPF: 274.608.428-77

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2024 De 30 de dezembro de 2024.

Destitui servidor desta Câmara da função
gratificada de Chefe de Controle Interno – FG-02 da
Câmara Municipal de Pedra Mole, Estado de Sergipe.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno em
consonância com a Lei Orgânica do Município de 10 de abril de 1990, resolve:

DESTITUIR:

Art. 1º. **FAGNER BISPO DOS SANTOS**, portador do RG sob o nº 3.XXX.XXX-6
SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 037.XXX.XXX-45, funcionário ocupante do cargo efetivo de
Técnico Legislativo, do cargo de Chefe de Controle Interno FG-02, do quadro III da Câmara
Municipal de Pedra Mole, Estado de Sergipe.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Registra-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE/SE, em
30 de dezembro de 2024.


Vereador – BRUNO SOUZA ALMEIDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL